



Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:
Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:
Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020
Pregão Presencial SRP nº 022/2020

Processo Nº 2814/2020: Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Detentor da Ata: A. VICTORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.421.374/0001-08, com Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de Junho de 2020; Data de Assinatura: 16/06/2020. Preços registrados:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor total
1	Cartuchos HP 60 XL CC644WB Color (12mil), com comprovante de rendimento atestado por organismo responsável e aprovação do Inmetro quando aplicável. O item fornecido deverá ser novo de primeiro uso e sua utilização deve ser garantida. Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante. No ato da entrega será aceito produto com no mínimo 08 (oito) meses para seu vencimento.	Und	132	HP	R\$ 205,00	R\$ 27.060,00
2	Cartucho HP 60 XL CC641 WB Preto (12 mil) com comprovante de rendimento atestado por organismo responsável e aprovação do Inmetro quando aplicável. O item fornecido deverá ser novo de primeiro uso e sua utilização deve ser garantida. Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante. No ato da entrega será aceito produto com no mínimo 08 (oito) meses para seu vencimento.	Und	132	HP	R\$ 180,00	R\$ 23.760,00
3	Toner HP CE285 A/85, com comprovante de rendimento atestado por organismo responsável e aprovado do Inmetro quando aplicável. O item fornecido deverá ser novo de primeiro uso e sua utilização deve ser garantida. Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante. No ato da entrega será aceito produto com no mínimo 08 (oito) meses para seu vencimento.	Und	238	HP	R\$ 280,00	R\$ 66.640,00
Total geral:						R\$ 117.460,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ R\$ 117.460,00 (Cento e dezessete mil quatrocentos e sessenta reais), considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

OMITIDO EM: 16/06/2020
ORIGINAL ASSINADO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0321/2020 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o) ELIANE DA SILVA ALVES, matrícula nº. 2738, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a **Desavergação** de 3.746 (três mil setecentos e quarenta e seis) dias, concedido mediante a Portaria nº. 0759/2017 de 14 de agosto de 2017, conforme Processo nº. 0438/2017, tendo seus efeitos a partir da presente data (Processo nº 20766/2019).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



CONVOCAÇÃO

- ELEIÇÃO CACS FUNDEB -
- Segmentos: pais e alunos -

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte convoca a comunidade escolar a participar da Eleição de representantes de pais e alunos para a nova composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB) que acontecerá no dia **29/06/2020** (segunda-feira) na **E.M. Nelson Fernandes Nunes, em dois momentos:**

- Às 09h - Eleição da representação do segmento pais de alunos;
- Às 11h - Eleição da representação do segmento alunos (maiores e/ou emancipados).

ATENÇÃO!!!

Em virtude da pandemia serão adotadas todas as medidas necessárias para a prevenção da propagação do vírus, entre elas: só poderão participar aqueles que estiverem usando máscaras; será disponibilizado álcool 70% para assepsia dos participantes, e ainda será respeitada a distância mínima entre as pessoas, entre outras medidas que se fizerem necessárias.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte solicita que toda a comunidade escolar de Seropédica colabore e intensifique os cuidados de prevenção à propagação do coronavírus, para enfim retornarmos às nossas atividades normais.

Seropédica, 23 de junho de 2020.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Decreto nº. 1500, de 09 de junho de 2020.

Abre crédito extraordinário no valor total de R\$ 1.250.000,00 (**Hum milhão duzentos e cinquenta mil reais**), para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - COVID 19.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 1481 de 14 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Seropédica para enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus - COVID 19 e o Decreto Legislativo da Câmara de Deputados do Estado do Rio de Janeiro nº 05 de 2020 que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, conforme autoriza o artigo 44 da Lei 4320/64:

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário as seguintes dotações orçamentárias:
Dotações suplementadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0522.10303023.2133
4490.52.00 (30).....R\$ 1.250.000,00
Total.....R\$ 1.250.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da anulação parcial das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0522.10303023.2133
3390.39.00 (30).....R\$ 600.000,00
3390.39.00 (16).....R\$ 50.000,00
Total.....R\$ 650.000,00
0522.10302023.2837
4490.52.00 (22).....R\$ 600.000,00
Total.....R\$ 600.000,00
Total.....R\$ 1.250.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2020.

Anabal Barbosa de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1505 de 19 de junho, 2020

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.500.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 669/2020 datada em 23/03/2020, publicação 24/03/2020.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	Impostos e Transferências Constituci	1.500.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		
Total do Projeto / Atividade R\$			1.500.000,00
Total da Unidade R\$			1.500.000,00
Valor Total Suplementado R\$			1.500.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.500.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$1.500.000,00

Dotações Anuladas**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.133	Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU	Impostos e Transferências Constituci	1.500.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto / Atividade R\$			1.500.000,00
Total da Unidade R\$			1.500.000,00
Valor Total Anulado R\$			1.500.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho, 2020

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 1



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8681/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

CONTRATADA: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ N.º: 03.093.776/0001-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM.

PRAZO: A ENTREGA DOS BENS DEVERÁ OCORRER EM 15 (QUINZE) DIAS.

EMPENHO: 01/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 253.600,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 16 DE ABRIL DE 2020.

OMIIDO EM 16/04/2020



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo